



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 045 /2018
29 DE MAIO DE 2018.

Processo n.º 167 /2018

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA POMPEU FÁBIO ZANATTA, AO TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL PTR- 262, DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se AVENIDA “POMPEU FÁBIO ZANATTA”, trecho sem denominação, “Antiga Estrada Municipal PTR – 262”, compreendido entre a Rua Rafael Fornitano e a área onde se localiza o Aterro Sanitário Municipal, encravada no Município de Potirendaba-SP.

Art. 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Potirendaba providenciar a colocação da placa denominativa da via pública no local.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 29 de maio de 2018.

Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 298 /2018
Em 04 / 06 /2018
Às 14 Horas e 00 Minutos

Reginaldo Mourigues Gomes